



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 123

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Editais	3
Chamamento Público	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 123

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.010/2019 de 07 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 1.965, de 17 de Dezembro de 2018 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Ficha: 111 - 15.452.0019.2018.0000 Atividades relacionadas ao Depto de obras e engenharia 40.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020503 SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 119 - 15.452.0023.2020.0000 Atividades relacionadas ao Depto de serviços 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 173 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população - media e alta complexidade 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... R\$ 55.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

I - Superávit financeiro..... -40.000,00

II - Por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020502 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

Ficha: 114 - 15.452.0020.2019.0000 Proporcionar

segurança ao fluxo de veículos	-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 183 - 10.302.0028.2028.0000 Atendimento ao Caps I e Residência Terapêutica....	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL..... R\$ 55.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de Maio de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 064/2019

Dispensa 031/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para Compra de materiais elétricos que serão utilizados na substituição da fiação elétrica furtada no ginásio de esportes Josué Confortini deste município, com mão de obra especializada e fornecido pela empresa contratada.

Capela do Alto, 08 de Maio de 2019.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 123

Página 3 de 3

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 062/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019

OBJETO: Eventual e Futura aquisição de Insulina e Insumos (Ordem Judicial e Programa de Controle de Diabetes).

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 10 de Maio de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

Chamamento Público

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 065/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019

OBJETO: Chamamento público com a finalidade de credenciamento e contratação de oficineiros para desempenharem as atividades nas oficinas do projeto “Bolsa Família Legal” do bairro iperózinho.

DATAS DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:
do dia 14/05/2019 até o dia 31/05/2019.

HORÁRIO: das 08:30h ás 12:00h e 13:00h ás 16:00h .

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Secretaria de Promoção Social sito à Rua José Machado nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-5818.

Capela do Alto, 13 de Maio de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.